



Companhia de Habitação Popular de Campinas – C

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS – COHAB/CAMPINAS

REALIZADA NO DIA 30 DE ABRIL DE 2019

CNPJ: 46.044.871/0001-08

NIRE : 35300053915

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às 10:00 horas, em primeira convocação, reuniram-se, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, na sede social da Companhia, instalada na Avenida Prefeito Faria Lima, nº 10 - Parque Itália, nesta cidade, os acionistas da Companhia de Habitação Popular de Campinas - COHAB/CAMPINAS. Os trabalhos foram iniciados sob a Presidência do senhor **MAURILEI PEREIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 172.819.608-67, portador do RG nº 23.073.064-4/SSP-SP, na qualidade de representante da Acionista Majoritária, Prefeitura Municipal de Campinas, conforme procuração outorgada pelo senhor Prefeito Municipal – **JONAS DONIZETTE FERREIRA**, que detém 99,99% das ações da Companhia, superando assim, mais de 2/3 (dois terços) do capital social, apresentando quórum suficiente para a instalação e realização da presente Assembleia. Esta reunião contou ainda com as participações dos senhores: Vinicius Issa Lima Riverete – Diretor Presidente da COHAB/Campinas e Alba Regina Aleixo Campos de Almeida – Gerente do Departamento Financeiro e Contábil da COHAB/Campinas. Ato contínuo, o representante da Acionista Majoritária convidou a mim, Rosane Aparecida Machado Urvanegia para secretariar os trabalhos, declarando, em prosseguimento, que a convocação desta Assembleia fôra feita por publicações nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo e Folha de São Paulo - Cotidiano, nos dias 28, 29 e 30 março de 2.019", registrando-se a seguinte **ORDEM DO DIA**: "**AGO** – Apreciação do Relatório da Administração, Balanço Geral e demais demonstrativos contábeis-financeiros; pareceres do Auditor Independente, dos Conselhos de Administração e Fiscal, relativos ao exercício de 2.018; Destinação do saldo da conta lucros e perdas; **AGE** – Outros assuntos de interesse da COHAB/Campinas". Ato contínuo, o representante da Acionista Majoritária passou a analisar o único assunto de pauta da **AGO - Apreciação do Relatório da Administração**,



Companhia de Habitação Popular de Campinas – COHAB/Campinas

Balanco Geral e demais demonstrativos contábeis-financeiros; pareceres do Auditor Independente, dos Conselhos de Administração e Fiscal, do exercício de 2.018; Destinação do

saldo da conta lucros e perdas. Solicitou o senhor Presidente, que a senhora Gerente do Departamento Financeiro e Contábil da COHAB/Campinas, Alba Regina Aleixo Campos de Almeida procedesse a explanação da matéria, tendo a mesma informado que, de acordo com a demonstração dos resultados financeiros e, em função da ausência de receitas operacionais, houve, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, um prejuízo operacional de R\$6.552.410,15 (seis milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e dez reais e quinze centavos); Receita líquida de R\$19.243.547,09 (dezenove milhões, duzentos e quarenta e três mil, quinhentos e quarenta e sete reais e nove centavos). O prejuízo do exercício foi de R\$5.384.770,49 (cinco milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, setecentos e setenta reais e quarenta e nove centavos), passando para R\$47.804.123,81 (quarenta e sete milhões, oitocentos e quatro mil, cento e vinte e três reais e oitenta e um centavos), o prejuízo acumulado. **Diante disso, não haverá destinação do saldo da conta lucros e perdas.** Tendo concluído a exposição da matéria, a relatora passou a responder aos questionamentos dos presentes. Após análise e discussões acerca dos relatórios apresentados e, considerando que a matéria já havia sido analisada e recebido manifestação favorável por parte dos senhores membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, foi a mesma aprovada pela Assembleia. Na sequência, foi apreciado e também aprovado pela Assembleia, o Relatório Quantitativo Anual de Atividades da Administração, relativo ao exercício de 2018. Em relação à **AGE, o senhor Presidente passou a analisar o item “A” da Ordem do Dia, referente a outros assuntos de interesse da COHAB/Campinas,** tendo constatado a existência dos seguintes assuntos: **01. Samuel Ribeiro Rossilho - Pedido de desligamento do cargo de Substituto Legal do Conselho de Administração da COHAB/Campinas** – A Assembleia apreciou e aprovou o pedido de desligamento do cargo de substituto legal do Conselho de Administração da COHAB/Campinas, apresentado pelo Conselheiro Samuel Ribeiro Rossilho. Em função disso, a Assembleia aprovou a condução da senhora **PAULA ANDREA PIOLTINE ANSELONI NISTA**, para ocupar o cargo de substituto Legal do Conselho de Administração, a partir da presente data. Em função dessa alteração, **o CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da COHAB/Campinas, será composto a partir da presente dada, pelas pessoas a seguir indicadas, para cumprimento do**



Companhia de Habitação Popular de Campinas – COHAB/Campinas

atual mandato que se encerrará em 02 de janeiro de 2.021: **Presidente - TARCÍSIO GALVÃO DE CAMPOS CINTRA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 032.742.218-13 e portador do RG nº 8.509.673-8/SSP-SP, residente e domiciliado na Cidade de Campinas/SP - Distrito de Sousas, à Avenida Copacabana, 950 – CA 1027 – Bairro Caminhos de San Conrado (CEP: 13.104-082); **Substituto Legal - PAULA ANDREA PIOLTINE ANSELONI NISTA**, brasileira, casada, farmacêutica, inscrita no CPF/MF sob o nº 158.522.388-30 e portadora do RG nº 20.115.762/SSP-SP, residente e domiciliada na Cidade de Valinhos/SP, à Estrada do Jequitiba, 1750 – Moinho de Vento, na Alameda Seringueira, casa 132 (CEP: 13274-610); **Membro - VINÍCIUS ISSA LIMA RIVERETE**, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 349.467.678-00 e portador do RG nº 34.298.372-6/SSP-SP e inscrito na OAB/SP sob o n 305924, residente e domiciliado na Cidade de Campinas, à Rua Hildebrando Siqueira, 32 – apartamento 101 – Edifício Riviera do Cambuí - Bairro Cambuí (CEP: 13024-070). Com relação à remuneração dos membros do Conselho de Administração, conforme o que estabelece os itens II e III do artigo 13º do Estatuto Social da COHAB/Campinas, e de acordo com o que dispõe o Decreto Municipal nº 17.673 de 13 de agosto de 2012, ficou aprovado o pagamento de uma remuneração aos membros do Conselho de Administração por reunião a que comparecerem, equivalente a 1/10 (um décimo) da que, em média, for atribuída a cada Diretor, não podendo, entretanto, essa remuneração, ultrapassar o valor de uma reunião mensal. 02 – Prot. 928/18 – alienação do imóvel denominado Salas Comerciais – Residencial Olímpia – A Assembleia analisou e aprovou a abertura de procedimento licitatório para alienação de 07 (sete) salões comerciais construídos no lote 05 da Quadra N, na Rua do Atletismo e Rua da Natação, no Residencial Olímpia, em conformidade com avaliação, que resultou no valor de R\$564.250,00, para venda como uma única unidade. 03 – Aporte de capital - Relatou ainda o senhor Presidente que, de acordo com a Lei 15.706, de 17 de Dezembro de 2018, foi aprovado, pela Prefeitura Municipal de Campinas, um aporte de capital para a COHAB/Campinas, no valor de R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais). Ressalte-se porém que, até o dia 31 de dezembro de 2018, houve a integralização de apenas R\$2.370.000,00 (dois milhões, trezentos e setenta mil reais), sendo que, a diferença de R\$17.630.000,00 (dezessete milhões e seiscentos e trinta mil reais), será integralizada futuramente. Como consequência desse aporte e, para fazer constar o novo valor do capital social, a Assembleia aprovou a **alteração do Artigo 4º do Estatuto**



Companhia de Habitação Popular de Campinas – COHAB/Campinas

Social da COHAB/Campinas, o qual passará a ter a seguinte redação: **ARTIGO 4º** - O Capital Social da Companhia de Habitação Popular de Campinas – COHAB/Campinas, é de **R\$53.549.083,00** (cinquenta e três milhões, quinhentos e quarenta e nove mil e oitenta e três reais), divididos em **53.549.083** (cinquenta e três milhões, quinhentas e quarenta e nove mil e oitenta e três) ações ordinárias nominativas, ao valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma". Consequentemente, cada Acionista possuirá o seguinte número de Ações ao valor de R\$1,00 (um real) cada ação: A) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS: **53.548.443 ações, sendo 17.630.000 ações no integralizadas**; B) - ANNA MARIA AFONSO FERREIRA : **128 ações**; C) GERALDO CESAR BASSOLI CEZARE : **128 ações**; D) ANTONIO LEITE CARVALHAES : **128 ações**; E) ELVINO SILVA FILHO : **128 ações** e, F) VERA GOMES JÚLIO BALBO e/ou SONIA GOMES JÚLIO MOSSA : **128 ações**. Em seguida, o representante da Acionista Majoritária verificou que não havia outros assuntos a serem tratados, e encerrou esta Assembleia, agradecendo a participação de todos os presentes. Em seguida, foi lavrada por mim, Rosane Aparecida Machado Urvanegia, a presente Ata, no livro próprio, a qual é assinada pelo senhor **MAURILEI PEREIRA**, na qualidade de Representante da Acionista Majoritária - Prefeitura Municipal de Campinas. Certifico que a presente Ata é cópia fiel do original lavrado no Livro nº 04 de Atas das Assembleias, às folhas 150-verso, 151, 151-verso e 152.


MAURILEI PEREIRA
Representante da Acionista Majoritária
Prefeitura Municipal de Campinas

3º Tab.

Paula Andrea Pioltine Anseloni Nista - eleita para o cargo de Substituto Legal do Conselho de Administração da COHAB/CAMPINAS, para o mandato até 02 de Janeiro de 2021.


Paula Andrea Pioltine Anseloni Nista

1º SUBDISTRITO

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - 1º SUBDISTRITO DE CAMPINAS
Av. Cel. Silva Telles, 123 - Fone: (19) 3294-9492 - CEP 13024-000 - Campinas/SP
Luis Antonio Medeiros Souza - Oficial

Reconheço por semelhança (doc c/vr econ) a firma indicada de **PAULA ANDREA PIOLTINE ANSELONI NISTA** que confere c/ o padrão reg. nesta serventia. Dou fé. Campinas, 20 de maio de 2019.

Em testemunho da verdade
Raisa Cristhiny Calumby da Silva, Escrevente (C) 

Emol.: R\$ 5,62 Taxa: R\$ 3,99 Total: R\$ 9,61
Selo: AA-00094128

RAISA C. CALUMBY DA SILVA
Escrevente

COLEGIO NOTARIAL DO BRASIL
LUIZ ANTONIO MEDEIROS SOUZA
116459
FIRMA
VALOR ECONÔMICO
C10189AA0094128

JUCESP
11 JUN 2019

JUCESP
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP
GISENE SIMIEMA CESARIN
SECRETÁRIA GERAL
318.428/19-2